



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO

RUA AFONSO PENA, 225

18.940.098/0001-22 Exercício:2025

Página 1

DECRETO Nº 86 , DE 29 DE maio DE 2025

Transfere dotações do orçamento vigente de 2025.

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/99 e Portaria Interministerial STN/SOF Nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 1º da Lei Municipal nº 2764/2024;

Considerando a necessidade de mudança de prioridades dos gastos durante a execução e a inviabilidade técnica, operacional e econômica da execução do crédito;

Considerando a necessidade de transferir créditos orçamentários entre órgãos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pela lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto no orçamento vigente transferência de valores de dotações classificadas no Anexo 1 - "Acréscimos".

Art.2º - As transferências abertas no artigo anterior será coberto com recursos classificados no Anexo 2 - "Reduções".

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bueno Brandão 29/05/2025

LOURIVAL CAVINI JUNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDAO

RUA AFONSO PENA, 225

18.940.098/0001-22 Exercício:2025

Página 2

DECRETO Nº 86 , DE 29 DE maio DE 2025

ANEXO

Anexo 1 - ACRÉSCIMOS

02 EXECUTIVO

02 02 03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

Ficha: 08.244.0004.2211.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

| | | |
|-----|----------------------------------|--------|
| 109 | 3.3.90.30.00 Material de Consumo | 505,00 |
|-----|----------------------------------|--------|

02 EXECUTIVO

02 09 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ficha: 12.361.0015.1100.0000 ENSINO MUNICIPAL AO ALCANCE DE TODOS

| | | |
|-----|---|------------|
| 365 | 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente | 363.000,00 |
|-----|---|------------|

Ficha: 12.361.0015.1339.0000 ENSINO MUNICIPAL AO ALCANCE DE TODOS

| | | |
|-----|---|----------|
| 370 | 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente | 1.400,00 |
|-----|---|----------|

TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS 364.905,00

Anexo 2 - REDUÇÕES

02 EXECUTIVO

02 02 03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

Ficha: 08.244.0004.2211.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

| | | |
|-----|---|---------|
| 114 | 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente | -505,00 |
|-----|---|---------|

02 EXECUTIVO

02 09 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ficha: 12.361.0015.2108.0000 ENSINO MUNICIPAL AO ALCANCE DE TODC

| | | |
|-----|----------------------------------|-----------|
| 381 | 3.3.90.30.00 Material de Consumo | -1.400,00 |
|-----|----------------------------------|-----------|

Ficha: 12.361.0015.2116.0000 ENSINO MUNICIPAL AO ALCANCE DE TODC

| | | |
|-----|----------------------------------|-------------|
| 393 | 3.3.90.30.00 Material de Consumo | -363.000,00 |
|-----|----------------------------------|-------------|

TOTAL DAS REDUÇÕES -364.905,00